



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO NURFS/CETAS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

O projeto de extensão Programa de Educação Ambiental do NURFS/CETAS, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura- Edição 2013 - Modalidade Demanda Espontânea, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 01 (um) aluno (a) efetivo para Bolsas PROBEC de Demanda Anual, e 01 suplente.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De: 26 de julho a 30 de julho de 2013.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

Exclusivamente pelo e-mail [nurfs.ufpel@gmail.com](mailto:nurfs.ufpel@gmail.com). Colocar como assunto no email Bolsa de Extensão.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado (20 horas semanais).
- g) Estar matriculado em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental.

**4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:**

4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);

4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).

4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta comum de qualquer natureza).

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será no **dia 31 e 01 de julho** na Sede do NURFS (Prédio 39, Campus Capão do Leão).

5.1. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelo coordenador do projeto e pelo coordenador do NURFS/CETAS constando das seguintes etapas:

1ª Etapa: A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição;

2ª Etapa: entrevista.

#### 6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período de vigência das bolsas será 1º de agosto e 31 de outubro (podendo ser renovadas por mais três meses, como as demais bolsas de demanda espontânea).

#### 7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais. Para uma carga horária de 20h/semanais.

#### 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação do(a) aluno(a) contemplado(a) com a Bolsa ocorrerá no dia 2 de julho de 2013 através do site da UFPEL.

Obs: Maiores informações podem ser obtidas pelo email [biogre@gmail.com](mailto:biogre@gmail.com)

---

Bióloga Greici Maia Behling

Coordenadora do Programa de Educação Ambiental do NURFS/CETAS